Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



PORTARIA № 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de *Licença Prêmio* a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o deferimento do seu requerimento de Licença Prêmio;

Considerando o que dispõe o artigo 102, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder *Licença Prêmio* à servidora *JOANA D'ARC LACERDA MACHADO*, Recepcionista, matrícula nº 12, refrente ao período aquisitivo de **22/08/2012** a **22/08/2017**, pelo período de **19 de fevereiro de 2018 a 19 de maio de 2018**.

 \S 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **21 de maio** de **2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE UIBAI/BA CNPJ(MF) 63-666-490/0001-00

Maria Celeste Souza Silva

Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba